



UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA CATARINA
CENTRO DE COMUNICAÇÃO E EXPRESSÃO

Florianópolis, 28 de abril de 1999

Portaria nº018/CCE/99.

O Diretor do Centro de Comunicação e Expressão, no uso de suas atribuições, tendo em vista a aprovação "ad referendum" do Conselho da Unidade e de acordo com o §3º, do Artigo 9º, da Resolução 011/CUN/97,

RESOLVE:

Autorizar o afastamento do Professor JOSÉ SOARES GATTI JÚNIOR, masis 63929, lotado no Departamento de Comunicação, para cursar Pós-Doutorado na Escola de Comunicação e Artes da Universidade de São Paulo – USP, no período de 01/08/1999 a 31/07/2000.



Felício Wessling Margotti
Diretor do CCE
Portaria nº. 1341/GR/99